



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Despacho

I-À vista dos elementos constantes do presente, conforme artigos 1º, 2º e seu § 1º e 9º, todos do Decreto Municipal n.º 40.384/2001 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto Municipal n.º 53.484/2012, **ACEITO** oferta de doação, sem ônus ou encargos, consoante item I de livros distribuídos pela Avon para todas as bibliotecas, pontos de leitura e bosques de leitura do Município, totalizando 82 equipamentos, de 02 (duas) unidades de cada título por equipamento, totalizando aproximadamente 40.000 (quarenta mil) exemplares, que perfazerá R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), conforme descrição de fls. 03/06, oferecido pela empresa **AVON Cosméticos Ltda.**, CNPJ nº 56.991.441/0001-57.

II- Publique-se o Item I e envie-se ao setor responsável em CSMB para lavratura de Termo de Doação de Bem Móvel, cujo extrato será publicado posteriormente.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

MARILIA ALVES BARBOUR

Secretária Municipal de Cultura em exercício

SMC-G



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Alves Barbour, Secretário-Substituto**, em 19/02/2018, às 17:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6775501** e o código CRC **0CC93A80**.

